CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 80/2024

Indica ao senhor Prefeito que, por meio do setor competente, providencie a limpeza da valeta, colocação de manilhas e a manutenção do calçamento na Avenida 370 Saí Mirim, n. 523, na esquina com a Rua 337 Cândido Lopes, na Barra do Saí.

Justificativa:

A manutenção do local é um pedido de moradores que utilizam esta via para deslocamento de suas residências e comércio local. Em período de chuvas, fica alagada prejudicando o tráfego de veículos e transeuntes que utilizam esta via. Desta forma, para maior comodidade para o cidadão, preservar seu patrimônio e evitar acidentes, precisamos resolver essa situação. Esse pedido auxilia a Segurança Pública para a redução de ocorrências de acidentes. Diante do exposto, solicito a execução desta indicação com urgência.



Câmara Municipal de Itapoá/SC, 05 de abril de 2024.

José Antonio Stoklosa - PSD
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador